



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 04/2026 DE 04 DE MARÇO DE 2026

Marco Aurélio Sales Ferreira de Moraes, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, no uso de suas atribuições legais Resolução Interna 03/2009 e alterações, inerentes ao seu cargo, pelo presente e:

Nos termos, do art. 37 caput e inciso XXI da Constituição Federal/88.

Considerando que é necessária para assegurar que a Câmara Municipal de Primavera do Leste atenda às exigências do PNTP.

Resolve:

AUTORIZAR o Agente de Contratação, nomeado pela portaria Nº 204 de 29 de abril de 2025, que proceda com a contratação de serviços técnicos especializados continuados de assessoria institucional em transparência pública, compreendendo suporte estratégico, adequação normativa, acompanhamento técnico e manutenção evolutiva do Portal da Transparência e do Website Oficial da Câmara Municipal de Primavera do Leste/MT.

Cumpra-se.

Primavera do Leste – MT, 04 de março de 2026.

MARCO AURÉLIO S. F. DE MORAES

Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT

gov.br

Documento assinado digitalmente

MARCO AURELIO SALES FERREIRA DE MORAES

Data: 04/03/2026 10:15:16-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>